



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
GRAVÂME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM _____ DE **03 JUN 1994** DE 19____

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de junho de 1994

face o disposto no Artigo 263 da Lei Complementar nº 43 , de 21 de julho de 1979, aprova:

- 1.- Inclusão no Plano Diretor da Rua Marquês do Maricã, regularizada através da LC 140/86, com previsão futura de gabarito de 14,00m.
- 2.- Gravâme de área verde, em imóvel localizado à Rua Marques do Maricã.

~~OBJETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO~~

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
GRAVÂME DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

Trata-se da inclusão no Plano Diretor, da Rua Marquês do Maricá regularizada pelo Artigo 2º da LC 140/86, objeto do Edital nº 30 de 15.05.92.

Simultaneamente encaminhamos GRAVÂME DE ÁREA VERDE em imóvel a ser doado ao Município, por decisão voluntária do proprietário da mesma, o qual por ocasião do parcelamento clandestino, manteve a área livre para um futuro uso público.

Originou-se esta Resolução no Expediente 05.001821.93.8.

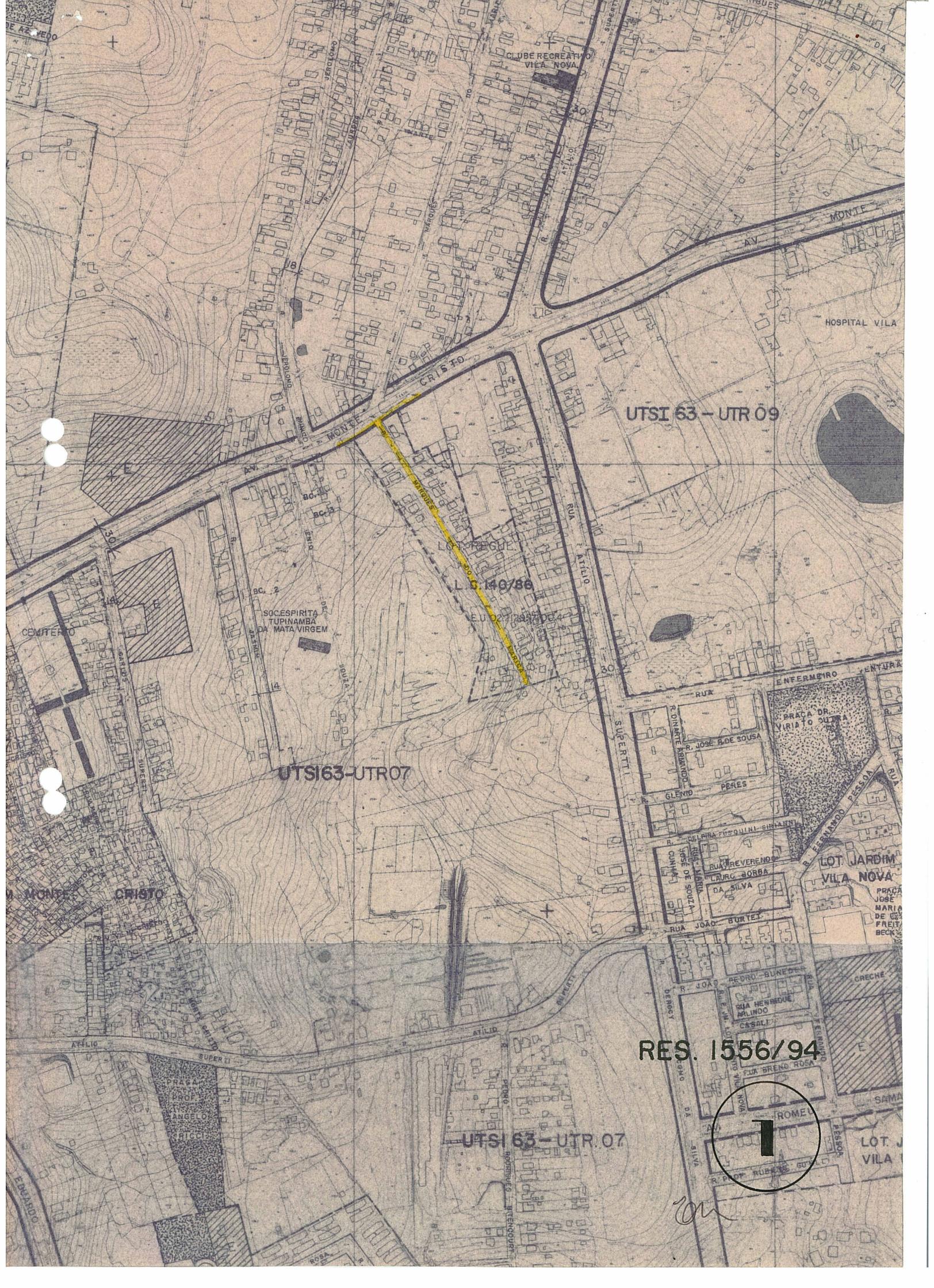
O Processo de Regularização da referida Rua é de nº 02.212957.4.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



CLUBE RECREATIVO VILA NOVA

HOSPITAL VILA

UTSI 63 - UTR 09

UTSI 63 - UTR 07

UTSI 63 - UTR 07

RES. 1556/94



Handwritten signature or initials.

SOC. ESPIRITA TUPINAMBA DA MATA VIRGEM

PRACA DR. VIRIATO DUTRA

LOT. JARDIM VILA NOVA

PRACA JOSE MARIA DE FREITAS BECK

CRECHE

SAMA

LOT. J VILA

CEMITERIO

CRISTO

PRACA PROF. ANGELO RICCI

ROMEO

ROSA

EDUARDO

ROSA

